

DECRETO Nº 10.496
DE 12 DE JULHO DE 2024

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.962, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VIII, XV e XVII do artigo 1º do Decreto nº 9.962, de 10 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]”

VIII – Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Titular: Marcelo Brenna do Amaral;

Suplente: Cristiano Silva Souza;

[...]

XV – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e

Emprego - SEPORTE

Titular: Marco Antonio Tadeu Deniz Sanches;

Suplente: Eliana dos Santos Mattar;

[...]

XVII – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A -

PRODESAN

Titular: Marly Alvarez Cimino

Suplente: Maria Helena Pereira de Sá”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 12 de julho de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de julho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento